



ÓRGÃO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
 Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 06 DE SETEMBRO DE 2024 – EDIÇÃO N.º 852

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84
Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EDIÇÃO N.º 852

IPASNOSUL

DISPENSA LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE N.º 004/2024
 ID CIDADES N.º 2024.060E08.00001.10.0004

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações. E em consonância com o parecer jurídico acostado nos autos de nº 0176, para a contratação da ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA - ACIP, sob CNPJ nº 03.051.279/0001-20, objetivando a Inscrição e participação de uma servidora do IPASNOSUL no curso “COMPREV”, a ser realizado nos dias 09 e 10 de setembro de 2024, na Cidade de Vitória - ES, pelo valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

Rio Novo do Sul - ES, 05 de setembro de 2024.

ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA
 Diretor Presidente do IPASNOSUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE N.º 003/2024
 ID CIDADES N.º 2024.060E08.00001.10.0003

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações. E em consonância com o parecer jurídico acostado nos autos de nº 0175, para a contratação da ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA - ACIP, sob CNPJ nº 03.051.279/0001-20, objetivando a Inscrição e participação de uma servidora do IPASNOSUL no curso “Planejamento nos Processos de Contratação”, a ser realizado nos dias 27 e 28 de agosto de 2024, na Cidade de Vitória - ES, pelo valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

Rio Novo do Sul - ES, 26 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA
 Diretor Presidente do IPASNOSUL

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

THALIS ROHR DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

ANA PAULA ALVES MOREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO